



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPPE/ASSEG

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA Nº 4203118

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)									
DEMANDA PREVISTA NO PCA (☒) ID da Contratação PCA 4137548: Item 40	DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA (☐)								
1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:									
A área de Segurança Institucional e a equipe de Brigadistas do Superior Tribunal Militar (STM) desempenham um papel crucial na manutenção da ordem, segurança e integridade física de todos os que frequentam e trabalham no Tribunal. Para o eficaz desempenho de suas funções, que abrangem desde o controle de distúrbios até o atendimento de primeiros socorros em situações de emergência, é fundamental que estejam devidamente equipados. A presente demanda de aquisição de equipamentos visa suprir a necessidade de prover a área de Segurança Institucional e a equipe de Brigadistas do STM com os recursos materiais indispensáveis para o cumprimento de suas responsabilidades. Os equipamentos listados, como capacetes anti-tumulto, binóculos infravermelhos, máscaras full face para airsoft, escudos de proteção, equipamentos de primeiros socorros, macas de resgate, torniquetes, DEA, gases hemostáticos, aferidores de pressão e tesouras, são essenciais para garantir a segurança e a integridade física tanto dos agentes e brigadistas quanto dos servidores, magistrados e demais usuários do Tribunal.									
2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA									
Aquisição de equipamentos, como Capacete anti-tumulto com viseira, Binóculo infravermelho, Máscaras full face para airsoft, Escudo de proteção anti-tumulto, Tala moldável, colar cervical e imobilizador de cabeça com espuma, Cinto tipo aranha para prancha de resgate, Mochila utilizada em desastre de triagem, Maca de resgate, Torniquete para emergência de saúde, Desfibrilador externo automático (DEA), Gases hemostática, Aferidor de pressão arterial, oxímetro e Tesoura ponta romba. para prover a área de Segurança Institucional e a equipe de Brigadistas do Superior Tribunal Militar, visando atender ações de controle de distúrbios, atendimento de primeiros socorros e outras emergências.									
Descrição Sucinta da Contratação: Aquisição de equipamentos para a área de Segurança Institucional e equipe de Brigadistas do Superior Tribunal Militar, visando atender ações de controle de distúrbios, atendimento de primeiros socorros e outras emergências.									
Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:									
(☒) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).									
(☒) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes).									
A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - <i>whatsapp</i>)									
(☐) Sim / A verificar									
(☒) Não									
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.									
3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:									
<table border="1"><thead><tr><th>Itens</th><th>Quantidades</th></tr></thead><tbody><tr><td>Capacete anti-tumulto com viseira</td><td>12</td></tr><tr><td>Binóculo infravermelho</td><td>02</td></tr><tr><td>Máscaras full face para airsoft</td><td>12</td></tr></tbody></table>		Itens	Quantidades	Capacete anti-tumulto com viseira	12	Binóculo infravermelho	02	Máscaras full face para airsoft	12
Itens	Quantidades								
Capacete anti-tumulto com viseira	12								
Binóculo infravermelho	02								
Máscaras full face para airsoft	12								

Tala moldável, PP, P, M, G e GG	450
Colar cervical	9
Imobilizador de cabeça com espuma	4
Cinto tipo aranha para prancha de resgate	4
Mochila utilizada em desastre de triagem	3
Maca de resgate	4
Bandagem Israelense 15cm	35
Bandagem Israelense 10cm	35
Torniquete para emergência de saúde	35
Desfibrilador externo automático (DEA)	01
Gases hemostática	35
Aferidor de pressão arterial	03
Oxímetro	06
Tesoura ponta romba	06
Placa de sinalização Extintor ABC – Fotoluminescente	05
Placa de sinalização Extintor CO2 – Fotoluminescente	05
Placa de sinalização rota de fuga Esquerda - Fotoluminescente	25
Placa de sinalização rota de fuga Direita - Fotoluminescente	26

4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES - Sei 031030/24-00.311)

DATA LIMITE PARA O ENVIO DO ETP: 28/02/2024 e DATA LIMITE PARA O ENVIO DO AR E TR 31/03/2024

5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

Prazo para aquisição do material será de 90 (noventa) dias, contados do(a) data do recebimento da Nota de Empenho

6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Permitir que o Superior Tribunal Militar fortaleça sua capacidade de garantir a segurança e a integridade física de todos os que frequentam e trabalham no Tribunal, bem como aprimorar a capacidade de resposta da equipe em diversas situações, como controle de distúrbios, atendimento de primeiros socorros e outras emergências.

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Assessoria de Segurança Institucional - ASSEG

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:

Assessoria de Segurança Institucional - ASSEG

Responsável: Leo Vaez De Almeida	Telefone: 3313-9283	E-mail: asseg@stm.jus.br
----------------------------------	---------------------	--------------------------

9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (Quando houver, de acordo com XXXX)

Objetivo: Aumentar a eficiência na prestação jurisdicional	
Iniciativa*:	

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

10. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:	JUPROC
Elemento(s) de Despesa:	4.4.90.52 - Material Permanente

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico a seguinte Equipe de Planejamento:**

Integrante Demandante: Herlhiky Carlo dos Santos	Telefone: 3313-9367	E-mail: herlhikycarlo@stm.jus.br
Integrante Técnico: Jonatas Veloso da Costa	Telefone: 3313-9447	E-mail: jonatascosta@hotmail.com
Integrante Administrativo: Atef Araújo Gomes	Telefone: 3313-9367	E-mail: atef@stm.jus.br
Integrante da AGEST (quando for o caso):	Telefone:	E-mail:

HERLHIKY CARLO DOS SANTOS
ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, Em exercício

12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Ao NUADG, para providências acerca da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HERLHIKY CARLO DOS SANTOS NASCIMENTO, ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, em exercício**, em 25/02/2025, às 15:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 25/02/2025, às 16:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4203118** e o código CRC **4A5E18F9**.

